



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Departamento de Ciências Naturais
Colegiado do Curso de Medicina
Campus de Vitória da Conquista

Edital de convocação de eleição para o biênio 2020-2022 n. 01/2020.

Tendo em vista o Artigo 38 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, esta Comissão Eleitoral convoca discentes, docentes e funcionários para a eleição dos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina – UESB/Vitória da Conquista.

CAPÍTULO I DAS CANDIDATURAS

Art. 1º - Serão aceitas as solicitações de candidatura apresentadas sob forma de chapa, com indicação de candidatos para os cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina.

§1º A solicitação de registro de candidatura deverá ser apresentada sob forma de chapa e será realizada através de simples requerimento, via Google Forms, cujo acesso estará ativo entre os dias 30 de outubro de 2020 e 12 de novembro de 2020, no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZP9ABYYkq3NWjnjY-8JwIDYXhK7C1Fm4nXbZ9oc9I9Q7LpA/viewform?usp=sf_link.

Uma cópia da inscrição também deverá ser enviada para e-mail do colegiado de medicina: cmeduesb@uesb.edu.br para ampla divulgação.

§2º - O prazo limite para registro de candidaturas será às 18 horas do dia 12 de novembro de 2020.

§3º - O endereço de e-mail da Comissão Eleitoral para o Biênio 2020-2022 é comissaoeleitoralccmed@gmail.com.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 2º – Em decorrência do contexto emergencial de pandemia devido ao Covid-19, a eleição será realizada através da plataforma online do Google Forms no período das 08:00 h do dia 06 de dezembro de 2020 às 18:00.

Art. 3º - O voto é secreto, pessoal e intransferível e não poderá ser efetuado por correspondência ou procuração.

§ Único - O votante deverá se identificar através do número de matrícula ativo.

Art. 4º - O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providências:

- I. Um link de acesso no qual o votante insere seus dados (nome, e-mail e número de matrícula);
- II. Confirmados os dados, a plataforma Google Forms o redirecionará para a cédula digitalde votação.

§ 1º – O redirecionamento do link de identificação para o link de votação visa garantir a não vinculação direta do nome ao voto.

§ 2º – A autenticidade do número de matrícula será conferida pela Comissão Eleitoral.

Caso seja identificado voto oriundo de número de matrícula não vinculado ao Colegiado, ou em duplicidade, caberá à Comissão Eleitoral seu rastreamento e anulação.

Art. 5º - No link de votação deverão constar os nomes de candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador e a categoria (estudante, técnico-administrativo, professor) do votante.

§1º Ao lado do nome dos candidatos de cada chapa constará um quadrado onde o eleitor assinalará sua escolha.

Art. 6º - A fiscalização da votação é facultada aos candidatos concorrentes.

Art. 7º - Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO III

DAS DATAS REFERENTE AO PROCESSO ELEITORAL

Art. 8º - Ficam estabelecidas as seguintes datas e horários do processo eleitoral:

1. **Período de inscrição das chapas:** De 30 de setembro de 2020 a 12 de novembro de 2020.
2. **Homologação das chapas inscritas:** às 20 horas do dia 12 de novembro.
3. **Prazo para interposição de recursos referentes à homologação das chapas:** até 17 de novembro de 2020 e até às 18:00 horas;
4. **Julgamento dos Recursos:** 18 de novembro de 2020 às 19 horas;
5. **Divulgação da lista de votantes:** 18 de novembro de 2020 às 20 horas;
6. **Campanha Eleitoral:** Deverá ocorrer entre as datas de 19 de novembro de 2020 a 09 dezembro de 2020.
7. **Eleições:** Dia 10 de dezembro de 2020 até às 18 horas.
8. **Homologação da eleição:** Será feita homologação da chapa vencedora através de Reunião Extraordinária da Plenária do Colegiado do Curso de Medicina, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, campus de Vitória da Conquista, logo após a apuração, no dia da eleição, às 19:00 horas, via online, através de link a ser gerado pela Comissão Eleitoral, amplamente divulgado.

Art. 9º - A posse da chapa eleita será no dia 17 de dezembro de 2020.

Vitória da Conquista, 29 de outubro de 2020.

Comissão Eleitoral

Docentes:

Luciano Dias Nascimento

Presidente da Comissão

Péricles Gimenes Farina

Lorena D´Oliveira Gusmão

Secretário:

Marcilio Botelho da Mata

Representantes dos Discentes:

Thiago Cidreira dos Santos Gomes – Matrícula nº 201600041

Maria Eduarda Silva Gomes Roberto – Matrícula nº 201800059